



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi, por motivo de mudança de veículo:

**Dia 7 de março de 2019**

- Martins Santos & Carneiro, Lda. (Req.8735/19)

#### 2) Indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

**Dia 7 de março de 2019**

- Inersel – Construções, S.A. (Req.59386/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do  
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de março de 2019

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)